



CORRIDA NOVEMBRO AZUL DE PORTO VELHO

DATA: 11/11/2018 | LOCAL: PORTO VELHO, RO

REGULAMENTO OFICIAL

Atualizado em 15/10/2018

1. A PROVA

1.1. A **CORRIDA NOVEMBRO AZUL DE PORTO VELHO** será realizada no domingo, dia **11 de novembro de 2018**, em Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia, independente da condição climática, com a participação de **pessoas de ambos os sexos**, devidamente inscritas, doravante denominadas **ATLETAS**.

1.2. A organização e a realização do **EVENTO** estão sob a responsabilidade da **J R Eventos Comércio Representações e Serviços**, sob a supervisão técnica da Federação de Atletismo de Rondônia - FARO, respectivamente.

1.3. A **CORRIDA** será disputada em duas distâncias distintas, descritas no **link PERCURSOS** no site oficial da prova, a saber, 5km e 10km.

1.4. O **EVENTO** terá largada às 6h30min, com ponto de largada e chegada, em ambos os percursos, no mesmo local, conforme percurso detalhado divulgado no site da prova.

Parágrafo Único: O horário da largada das **PROVAS** ficará sujeito a alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa.

1.5. O tempo limite para conclusão da **PROVA** de 10km é de 1h30min; e 50 minutos para conclusão do percurso de 5km.

2. PERCURSO DA PROVA

2.1. O percurso da **PROVA** será em terreno plano e com asfalto ou tijolo, sendo de vital importância que o **ATLETA** siga com bastante atenção às sinalizações específicas e as instruções dos fiscais da **PROVA**.

2.2. Caso algum **ATLETA** erre o trajeto, este deverá retornar ao local onde ocorreu o erro e refazer o percurso. Em caso de não retornar será o **ATLETA** desclassificado, automaticamente, pelos fiscais de percurso.



3. PARTICIPANTES E CATEGORIAS

3.1. Idade mínima de participação será de 14 anos (a cotar da data do **EVENTO**). Neste caso, os pais deverão assinar **TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE** no ato de retirada do Kit, em data a ser divulgada também no site da **PROVA**.

3.2. ATLETAS com idade inferior a 18 anos necessitarão de autorização por escrito de pais ou responsáveis, esta, neste caso, será marcado com o aceite aos termos de uso do site de inscrições. Será o bastante.

3.3. Haverá premiação simbólica (troféu) aos participantes das categorias por idade.

Obs.: A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para efeitos de classificação por faixa etária é a que o **ATLETA** terá em 11 de novembro de 2018, data em que ocorrerá o evento. As faixas serão as seguintes:

a) Masculino: 16 a 29 anos; 30 a 39 anos; 40 a 49 anos; 50 a 59 anos; Acima de 60 anos.

b) Feminino: 16 a 29 anos; b) 30 a 39 anos; c) 40 a 49 anos; d) Acima de 50 anos.

4. PREMIAÇÃO

4.1. Todos os **ATLETAS** que completarem o percurso no tempo estipulado como máximo, para cada categoria, receberão medalha de participação.

4.2. A cerimônia de premiação de medalhas e troféus será realizada no dia da **PROVA**;

4.3. Receberão troféus e medalhas os **ATLETAS** que alcançarem da 1ª a 3ª colocação nas categorias geral dos 10km, e também nos 05km, de ambos os sexos (feminino e masculino).

4.4. Os **ATLETAS** que não se encontrarem presentes na cerimônia de premiação e tenham sido ganhadores de troféus ou medalhas **NÃO PODERÃO** retirá-los por intermédio de terceiros. Também não serão enviados troféus e/ou medalhas via postal.

4.5. As premiações não são acumulativas, ou seja, o **ATLETA** só pode ser premiado uma única vez, bem como receberá apenas uma medalha do evento.

4.6. É obrigatório que o **ATLETA** esteja portando o número de peito na hora da premiação. Só será entregue 1 (uma) medalha por **ATLETA** após a prova, devendo ser



entregue, desta forma, canhoto específico a ser destacado no respectivo número de peito.

4.7. Os resultados serão divulgados tão logo se encerre a prova e a apuração esteja concluída. A organização da prova dará, após o início da premiação, 10 minutos para que sejam feitos questionamentos aos resultados, claro, quando existirem fatos em discordância aos anúncios.

Parágrafo Único: Após os 10 minutos, nenhum recurso poderá ser analisado. Os questionamentos somente poderão ser feitos mediante pagamento, em espécie, em moeda corrente nacional, do valor equivalente à quantia de R\$ 100,00 e, ainda, preenchimento de formulário específico para isso, disponível junto à Junta Recursal da prova, esta formada por 03 (três) profissionais qualificados à função.

4.8. Serão premiados no pódio:

a) os **ATLETAS** que alcançarem da 1ª a 3ª colocação nos 05km, em ambos os sexos (feminino e masculino).

b) os **ATLETAS** que alcançarem da 1ª a 3ª colocação nos 10km, em ambos os sexos (feminino e masculino).

d) os **ATLETAS** que alcançarem da 1ª a 3ª colocação em sua respectiva categoria de faixa-etária, **APENAS** nos 10km, em ambos os sexos (feminino e masculino).

4.9. Haverá o pagamento de premiação em dinheiro **APENAS** para os atletas que correrem os 10km, da seguinte forma:

4.9.1. A premiação será: 1º lugar-300,00; 2º lugar-200,00; 3º lugar-100,00.

Obs.: O valor poderá ser pago em até 5 (cinco) dias úteis após a prova, nas condições estipuladas pela **ORGANIZAÇÃO**, em conta bancária ou em espécie, nos termos legais.

5. INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS

5.1. As inscrições poderão ser realizadas, impreterivelmente, entre as 00h01min **04/10/2018** e 23h59min do dia **05/11/2018**, e serão feitas **VIA INTERNET**, diretamente pelo site www.jreventos.net e na loja Dr. Shape, em Porto Velho (Av. Pinheiro Machado, 744 -Caiari).



5.2. As inscrições serão limitadas ao número máximo de 200 (duzentos) **ATLETAS**. Estas poderão ser encerradas a qualquer momento, caso seja alcançado o número de vagas.

5.3. A **ORGANIZAÇÃO** poderá, a qualquer tempo, sem prévio aviso, suspender ou prorrogar prazos e aumentar ou limitar o número de inscrições do **EVENTO** em função de necessidades e disponibilidades técnicas ou estruturais.

5.4. Em hipótese alguma serão aceitas inscrições sem pagamento ou quitações realizadas fora do prazo determinado pela **ORGANIZAÇÃO**.

5.5. Não serão aceitos pagamentos por caixa expresso. O comprovante de pagamento é um documento único, não mantendo a **ORGANIZAÇÃO** cópia dele.

5.6. As inscrições terão valores divididos em lotes, da seguinte forma:

10km	5km
<i>até 20/10/2018: R\$ 55,00 – com camisa</i>	<i>até 20/10/2018: R\$ 55,00 – com camisa</i>
<i>até 05/11/2018: R\$ 55,00 – sem camisa</i>	<i>até 05/11/2018: R\$ 55,00 – sem camisa</i>

OBS.: Os valores das inscrições poderão ser alterados pela **ORGANIZAÇÃO** a qualquer tempo, conforme seu entendimento, bastando esta divulgar os novos valores no site da **PROVA**.

5.7. A **ORGANIZAÇÃO** tem o direito de rejeitar qualquer inscrição, sem justificá-la publicamente.

5.8. O **ATLETA** será considerado inscrito:

a) Ao preencher corretamente e por completo o cadastro no site disponibilizado do evento ou a ficha da respectiva inscrição.

b) **Não será reconhecido como VÁLIDO o pagamento único para mais de uma inscrição, ou seja, um ATLETA não pode realizar o pagamento de duas inscrições de uma só vez. Cada inscrição deverá ser paga individualmente.**

c) Em caso de pagamento duplo o **ATLETA** não terá o dinheiro devolvido, portanto, deverá o **ATLETA** ficar atento aos pagamentos.



d) **NÃO SERÃO** aceitos pagamentos em **cheque ou envelope**. Todos os pagamentos devem ser feitos exclusivamente por transferência bancária ou depósito em conta, sem possibilidade de parcelamento do custo.

e) Todos os comprovantes devem ser anexados no ato de inscrição, nos termos estabelecidos por este Regulamento, e no site da Prova, na área interna do botão de inscrições.

5.9. Se algum **ATLETA** deixar de cumprir as datas estipuladas para o pagamento da **TAXA DE INSCRIÇÃO**, este terá sua inscrição cancelada.

5.10. A **ORGANIZAÇÃO** poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos assim como adicionar ou limitar o número de inscrições da **PROVA** em função de necessidades técnicas/estruturais sem aviso prévio.

5.11. Em caso de **DESISTÊNCIA**, o **ATLETA** deverá informar à organização da prova diretamente pelo site da prova, para proceder, pelas normas deste Regulamento, com os ressarcimentos, desde que haja amparo legal para isso.

6. KIT DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Com a inscrição na **CORRIDA**, cada **ATLETA** receberá um kit de participação, vinculado à taxa de inscrição composto de:

1 (um) numeral de peito; 1 (uma) camiseta; 1 (uma) medalha – pós-corrída

6.2. A entrega dos kits será realizada no sábado, dia 10 de novembro de 2018, dia anterior ao da **PROVA**, em local e horário a serem definidos pela **ORGANIZAÇÃO** (divulgado com antecedência no site das inscrições). Os kits deverão ser retirados preferencialmente pelo **ATLETA** devidamente inscrito, ou por pessoa autorizada, munida de autorização por escrito, bem como cópia do RG do **ATLETA** inscrito.

6.3. Para a retirada do kit, o **ATLETA** deverá portar documento de identificação com foto e apresentar cópia do comprovante de pagamento, em nome do **ATLETA** inscrito.

6.4. O **ATLETA** que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela **ORGANIZAÇÃO** perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits no dia ou após o **EVENTO**.

6.5. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.



6.6. O horário para entrega dos kits será das 8 horas às 12 horas, sem exceções, salvo aquelas solicitadas e devidamente aprovadas pela Organização.

7. NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO

7.1. O **ATLETA** está autorizado a correr com sua própria camiseta desde que o numeral de peito esteja devidamente afixado. O número de peito atribuído é de uso obrigatório e deve estar afixado na **PARTE FRONTAL SUPERIOR**, perfeitamente visível para todas as distâncias. O número **não pode** apresentar rasura ou alterações, durante toda a realização da **PROVA**, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

8. CRONOMETRAGEM DA PROVA

8.1. A cronometragem dos tempos será feita de forma manual, seguindo as Regras do Atletismo Brasileiro em vigência.

8.2. O tempo dos corredores será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste **REGULAMENTO**.

8.3. A utilização inadequada do número de peito **ATLETA** acarreta a não marcação do tempo, isentando a **ORGANIZAÇÃO** da divulgação dos resultados.

8.4. Todo o serviço será realizado pela Federação de Atletismo de Rondônia.

9. HIDRATAÇÃO

9.1. A **ORGANIZAÇÃO** irá disponibilizar postos de hidratação para os **ATLETAS**.

9.2. Haverá postos de hidratação com água a cada 2,5 km (aproximadamente).

10. REGRAS GERAIS DO EVENTO

10.1. Ao inscrever-se, o **ATLETA** assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o **REGULAMENTO**, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros, e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do **EVENTO**.

10.2. Ao inscrever-se, o **ATLETA** disponibiliza seus dados e autoriza aos organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, para que a qualquer tempo



enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

10.3. A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que ela venha a sofrer.

10.4. O participante da **PROVA** cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

10.5. O participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética e treinou adequadamente para o **EVENTO**. Recomenda-se rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os participantes.

10.6. A **ORGANIZAÇÃO** não tem responsabilidade sobre o atendimento médico. Haverá, no entanto, para atendimento emergencial aos **ATLETAS**, serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na rede pública, sob responsabilidade desta.

10.7. Serão colocados à disposição dos **ATLETAS** inscritos sanitários e infraestrutura de apoio durante a **PROVA**.

10.8. Não haverá reembolso por parte da **ORGANIZAÇÃO** de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos **ATLETAS** no **EVENTO**, independente do motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os **ATLETAS** venham a sofrer durante a participação do **EVENTO**.

10.9. É responsabilidade do participante estar bem preparado para a **PROVA**. Isto é, gozar de boa saúde geral, bem como ter um nível aceitável de preparação. A inscrição não assegura nem cobre esta responsabilidade.

10.10. A **ORGANIZAÇÃO**, através dos fiscais autorizados, reserva-se ao direito de interromper a participação de um **ATLETA** se considerar que sua integridade física está em risco.

10.11. A **ORGANIZAÇÃO** disponibilizará ambulância com profissionais capacitados para a assistência médica extrahospitalar, em caso de necessidade. Cada corredor deve ter conhecimento das possíveis consequências da prática de uma atividade deste



tipo, assumindo ser responsável por qualquer gasto relacionado a emergências médicas. Em caso de necessidade para continuar com os primeiros-socorros, serão transferidos para o hospital local. É fundamental que cada corredor, ao preencher a ficha de inscrição e aceitar os termos deste Regulamento, entenda e compreenda sua real situação.

10.12. O participante tem a obrigação de conhecer, defender e respeitar o meio ambiente onde se realiza o **EVENTO**. O mau trato ou a falta de respeito pode ser motivo de desclassificação, podendo ocasionar a expulsão da competição.

10.13. Haverá postos de controle nos pontos determinados pela **ORGANIZAÇÃO**, quando necessários. Serão monitorados por fiscais responsáveis por registrar a passagem dos **ATLETAS** e entregar a pulseira de controle do posto, quando houver. Caso um **ATLETA** não passe pelo posto ou não tenha a pulseira, será desqualificado da **PROVA**, quando houver.

10.14. A **ORGANIZAÇÃO** se reserva ao direito de modificar o presente **REGULAMENTO** caso julgar necessário. Toda modificação será avisada no site da **PROVA** imediatamente após a republicação.

10.15. Qualquer situação não prevista neste **REGULAMENTO** será decidida pela **ORGANIZAÇÃO**.

11. REGRAS ESPECÍFICAS

11.1. O **ATLETA** deverá observar o trajeto ou percurso balizado para **PROVA**, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

11.2. O **ATLETA** assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética e está apto a participar da **CORRIDA**.

12. PENALIDADES GERAIS

12.1. O **ATLETA** será penalizado com acréscimo de 02 (dois) minuto no tempo final ou desclassificação da **PROVA**, para cada vez que for flagrado nas seguintes situações:

- a) Desrespeitar os fiscais ou qualquer membro da equipe organizadora;
- b) Apresentar atitude antidesportiva;



- c) Utilizar qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem;
- d) Pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da **PROVA**.
- e) Ultrapassar, após entrar no funil de chegada, qualquer atleta à sua frente.
- f) Ser acompanhado por quem quer que seja, sem que haja autorização da Organização.

12.2. Não cumprir com o percurso oficial, obtendo vantagem, será motivo de desclassificação.

12.3. Toda irregularidade e atitude antidesportiva cometida pelo **ATLETA** será passível de desclassificação.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dúvidas ou informações técnicas podem ser dirimidas diretamente com a **ORGANIZAÇÃO**, através do e-mail duvidasjr@gmail.com, com o assunto "**INFORMAÇÕES - CORRIDA NOVEMBRO AZUL DE PORTO VELHO - RO**". Se o participante não encaminhar mensagem com o respectivo texto na área do assunto, a mensagem não será respondida.